Dossiê da emenda Pix 202416510001

Plano de ação 09032024-071027 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem fonte para verificar

Sem evidência localizada: pago há 873 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 41% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dep. Roseana Sarney
Beneficiário	ESTADO DO MARANHAO (MA)
Município / IBGE	- / 2100000
População (IBGE)	7024557
Valor previsto	R$ 10.755.056,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 10.755.056,00
Valor repassado	R$ 10.755.056,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Execução de projetos voltados para a educação musical, a valorização do patrimônio cultural e a inclusão digital, com a oferta de aulas de instrumentos musicais, exposições itinerantes, e capacitação tecnológica por meio de um laboratório de informática e implantação de novas tecnologias nas exposições realizadas pela FMRB.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202416510001 de Dep. Roseana Sarney

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2029-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.623.929,87: 2024OB005526

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 8.131.126,13: 2024OB006285

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-25 - R$ 8.740.709,64 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

. Constitui objeto deste contrato as contratações, sob demanda, dos serviços relativos à plataforma de gerenciamento dos benefícios do programa "Maranhão Livre da Fome, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do Estado do Ceará, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75, IX , da Lei 14.133/21, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.502/2025, nas quantida

Fornecedor: MPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA - ETICE (03773788000167)

Análise: O objeto do contrato trata de plataforma de gerenciamento de benefícios alimentares do programa Maranhão Livre da Fome, enquanto o objeto declarado da emenda Pix refere-se a educação musical, patrimônio cultural, inclusão digital, aquisição de instrumentos, veículo adaptado, equipamentos audiovisuais e requalificação de sedes culturais. Não há correspondência de objeto nem de meta entre as duas descrições. O valor do contrato (R$ 8.740.709,64) também difere do valor repassado da emenda (R$ 10.755.056,00). Trata-se de ausência de correspondência nas fontes consultadas, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06354468000160/2025/124

[pncp_contrato] 2025-08-05 - R$ 5.398.847,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Serviços de hospedagem e hotelaria padrão quatro a cinco estrelas em todo o Estado do Maranhão, que compreenderá os serviços de hospedagem, locação de auditório com equipamentos audiovisuais que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação para hóspedes e participantes dos eventos.

Fornecedor: SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (02924831000185)

Análise: O objeto do contrato (hospedagem, hotelaria, locação de auditório e alimentação para eventos) não corresponde aos objetos declarados da emenda (educação musical, patrimônio cultural, inclusão digital, aquisição de instrumentos, veículo adaptado, laboratório de informática, equipamentos cinematográficos e de restauração, requalificação de sedes culturais). Não há menção no documento a nenhuma dessas metas. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o contrato e o uso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06354468000160/2023/243

[pncp_contrato] 2025-05-16 - R$ 3.560.330,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

a) Projeto de Gestão de Documentos e Informações;

b) Implantação do Software ARQGED;

c) Capacitação;

d) Organização e Tratamento dos Documentos Físicos;

e) Digitalização e/ou Captura Digital de fotografias, documentos, livros (raros e biliográficos);

f) Modernização nos Departamentos de Museologia e Biblioteca;

g) Higienização, asseio e manutenção de acervo museológico, bibliográfico, audiovisual e Sala Saraminda.

Fornecedor: AC SERVIÇOS E SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA. (09624598000164)

Análise: O objeto do contrato concentra-se em gestão documental, software ARQGED, digitalização e higienização de acervos. Há sobreposição temática parcial com a emenda (acervo museológico, digitalização, modernização de museologia e menção à Sala Saraminda), mas o documento não traz educação musical, aquisição de instrumentos, veículo adaptado, laboratório de informática ou requalificação de sedes da cultura popular. O valor do documento (R$ 3.560.330,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 10.755.056,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de correlação parcial, insuficiente para contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16863657000112/2025/1

[pncp_contrato] 2026-05-14 - R$ 3.548.590,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025/FMRB que tem como objeto a execução de serviços especializados para:
a) Projeto de Gestão de Documentos e Informações; b) Implantação do Software ARQGED; c) Capacitação; d) Organização e Tratamento dos Documentos Físicos; e) Digitalização e/ou Captura Digital de fotografias, documentos, livros (raros e bibliográficos); f) Modernização nos Departamentos de Museologia e Biblioteca; g) Higienização, asseio e manutenção de acervo museológico, bibliográfico, audiovisual e Sala Saraminda.

Fornecedor: AC SERVICOS E SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA LTDA (09624598000164)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento cita higienização e manutenção de acervo museológico e a Sala Saraminda, que também aparecem no objeto da emenda. Porém, a maior parte do objeto da emenda (aulas de instrumentos musicais, aquisição de instrumentos, veículo adaptado, laboratório de informática, equipamentos cinematográficos e requalificação de sedes culturais) não aparece no documento. O valor do documento (R$ 3.548.590,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 10.755.056,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16863657000112/2025/2

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71027/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71027/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71027/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202416510001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.